

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE JUREMA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 172/2024**

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o edital para inspeção médica nº 006/2024 – publicado no diário oficial dos municípios.

**CONSIDERANDO** o laudo pericial protocolado sob o nº 4627 expedido pela perícia médica oficial em face da pessoa abaixo nominada.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** afastamento da servidora **SILENE FRANCISCA OLIVEIRA SANTANA**, portadora do CPF nº 040.731.534-98 das transferências hospitalares por um período de 30 (trinta) dias, contado a partir de 25/03/2024, ficando sob sua responsabilidade, após este prazo, de fazer uma nova consulta com o seu médico assistente e reavaliada novamente pela junta médica ou, caso contrário, retorna imediatamente a integralidade das funções e cessando o afastando.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito, em 11 de abril de 2024.

**EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Cristiane Canabarra Franco de Andrade  
**Código Identificador:**9713BFD1

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 12/04/2024. Edição 3569  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>